



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 20/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2019.2 – CAMPI CAUCAIA E FORTALEZA

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, torna público o **Termo Aditivo** ao Edital nº 21/2019 – DI/PROEN/REITORIA, referente ao Processo Seletivo 2020.1- *Campi de Caucaia e de Fortaleza*, com a alteração das seguintes disposições:

ONDE SE LÊ:

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O pedido de isenção deverá ser feito exclusivamente via internet, até as 18h do último dia de inscrição, conforme especificado no cronograma (item 13 deste Edital) e de acordo com o seguinte passo a passo:

LEIA-SE:

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O pedido de isenção deverá ser feito exclusivamente via internet, até as 18h do último dia de **solicitação**, conforme especificado no cronograma (item 13 deste Edital) e de acordo com o seguinte passo a passo:

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 18/09/2019, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1000852** e o código CRC **B95A2E18**.